



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1775/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JONATHAN LOPES MONTEIRO.

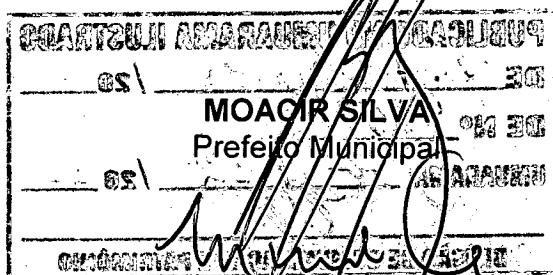
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

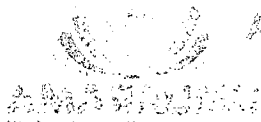
Art. 1º. Conceder ao servidor **JONATHAN LOPES MONTEIRO**, portador da cédula de Identidade RG nº 9.798.517-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 063.008.229-40, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12.242/2011, com fruição no período de 01 de dezembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AV. PARANÁ, 100 - J. D. A. - UMUARAMA - PR

[Faint, mostly illegible text, likely a letter or official document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21	12/2011
DE Nº	93598
UMUARAMA,	21/12/11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	